

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Às nove horas do vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala 122 do Bloco “B” da FEUSP, realizou-se a vigésima nona sessão ordinária da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, sob a Coordenação da Professora Doutora Carla Biancha Angelucci e com a presença dos/as Professores/as Doutores/as Fabiana Alves Jardim, Roberto da Silva, Sonia Vanzella Castellar, Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca, Agnaldo Arroio, Roni Cleber Dias de Menezes, Eduardo Januário, José Sergio Fonseca de Carvalho, Marcos Sidnei Pagotto-Euzébio e dos representantes discentes Thiago Nascimento e Paulo Vitor de Souza Pinto. **1ª PARTE – EXPEDIENTE - Item I. EXPEDIENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA.**

1. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci comunica que o Regimento da CPG foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de agosto p.p. e, portanto, encontra-se vigente desde então. Que as páginas na Internet que citam as normas vigentes foram atualizadas e que o manual da/o estudante precisará ser revisado à luz do documento. Propõe composição de uma comissão de revisão, dentre as que não o fizeram antes. O prazo para revisão é até o final do ano, com previsão para novembro. Profa. Dra. Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca e Prof. Dr. Agnaldo Arroio se voluntariam e a representação discente proporá componente. **2.** Informa também que as/os ministrantes de disciplinas oferecidas nos 1o. e 2o. semestre de 2023 foram instadas/os a atualizar as respectivas ementas, sendo que as/os do segundo semestre atenderam ao pedido, enviado novas ementas ou informando não ser necessário neste momento e que algumas/ns do primeiro semestre não responderam à solicitação. **3.** A propósito dos prazos de mandatos de membras/os desta Comissão, repassa a informação sobre a sucessão da área Educação e Ciências Sociais - desigualdades e diferenças, em que a Profas. Dras. Fabiana Alves Jardim e Ana Paula Zerbato assumiram a coordenação e vice-coordenação, respectivamente. Assim como na área de Cultura, Filosofia e História da Educação, os Profs. Drs. Roni Cleber Dias de Menezes e Marcos Sidnei Pagotto-Euzébio também passaram a ocupar as funções de coordenador e vice-coordenador. Acrescenta que, na área de Educação Científica, Matemática e Tecnológica, as Profas. Dras. Sonia Maria Vanzella Castellar e Raquel Milani permanecem na coordenação e vice-coordenação. **4.** Profa. Carla Biancha explica que, como decorrência da publicação da Circular CoPGr 39/2023, não há óbice em relação ao credenciamento de disciplinas propostas para oferta em poucas semanas, desde que não ultrapassem o número de 2 aulas semanais, e que, por outro lado, a circular foi escrita com a intenção de impedir que a mesma disciplina que fora oferecida em 15 aulas, por 15 semanas, seja reduzida a 3 semanas com 5 aulas semanais, por exemplo. Que, destarte, permanece possível ofertar disciplinas que respeitem o limite máximo de 30 horas semanais (2 créditos por semana), sem limite mínimo ou máximo de semanas de oferta. **Item II. EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS.**

1. O representante discente Paulo Vitor de Souza Pinto informou que ele mesmo e a

a estudante Aline Dib foram indicados como titulares, tendo como suplente a estudante Fabiola Alice dos Anjos Durães na nova representação discente com mandato de 1 ano (Setembro/2023 a Agosto/2024) junto à Comissão. **Item III. EXPEDIENTE DA COMISSÃO PAE.** Não houve manifestação. **Item IV. EXPEDIENTE DOS DEMAIS MEMBROS.** Não houve manifestação. **Item V. CÂMARA DE EQUIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO.** Não houve manifestação. **V. ORDEM DO DIA 1. DINTER/MINTER - Edital Capes 21/2023.** A propósito das 3 propostas de parceria, Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci julga que as propostas do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro se caracterizam por se situarem na região sudeste, que já apresenta muitas oportunidades de parceria pela proximidade física das instituições de pesquisa. Prof. Dr. José Sergio F. de Carvalho defende que a proposta da ULAN, de Angola, seja a mais afinada com os propósitos institucionais da FEUSP, ademais reconhecer sê-la uma parceira já consolidada, principalmente pela contribuição de diversas/os docentes que participaram do programa de mestrado da universidade estrangeira. Prof. Roni Cleber de Menezes reitera que a preferência tenha que ser entre instituições já consolidadas. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci propõe discutir primeiro as intenções da UERJ e do IFSMG para, depois, discutir a proposta da ULAN, que se apresenta mais detalhada. Prof. Dr. Agnaldo Arroio esclarece que a proposta da UERJ seja de se estabelecer como proponente, ao contrário do IFSMG, que se propõe como emissor de estudantes. Contudo, acrescenta, que a IFSMG já conta com parceria com as universidades federais do Vale do Jequitinhonha, ao contrário da justificativa da experiência anterior, do DINTER entre a FEUSP e a UFPI. Continua, questionando sobre os recursos financeiros envolvidos na proposta da ULAN. Prof. Roberto da Silva entende que a proposta da UERJ não seja direcionada necessariamente ao Programa e que a IFSMG esteja em condição privilegiada pela proximidade com várias universidades federais. Reprovados os convites da UERJ e IFSMG, por unanimidade. Prof. Dr. Roberto da Silva apresenta as especificidades da proposta da ULAN, que prevê 25 vagas para estudantes angolanas e 5 brasileiras. Acrescenta que seja criada linha de pesquisa intitulada “Educação para Relações Étnico-Raciais” junto à área de concentração Estado, Sociedade e Educação. Sugere que docentes da ULAN possam ministrar disciplinas no Programa. Ele supõe que a existência de um DINTER justifique a criação de uma CCP própria. Informa ainda que a documentação listada no edital já foi providenciada. Prof. Eduardo Januário informa ter ido à Angola, onde conheceu a cultura Choco, localizada na região mais pobre do país. Acrescenta que já existe um grupo de trabalho com docentes da FEUSP e da ULAN em discussão sobre uma proposta formativa específica para estudantes angolanas. Prof. Dr. José Sergio F. de Carvalho comunica que a aprovação da proposta com a ULAN não depende da criação de um segundo programa e que a coordenação do DINTER necessariamente será feita pela coordenadora do Programa, fato que não invalida que o trabalho seja realizado em cooperação, como tem sido até o momento. Contudo, defende que o projeto seja acolhido como institucional. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci entende não haver posicionamento contrário à proposta da ULAN e, portanto, seja objeto da reunião a aprovação da proposta e seu encaminhamento.

Prof. Dr. Agnaldo Arroio defende que a proposta preveja que as/os estudantes tenham as mesmas condições das estudantes do Programa, inclusive de estrutura de áreas de concentração etc. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci acrescenta que os recursos financeiros estejam sob responsabilidade da instituição receptora, que é a ULAN. Também propõe que o DINTER seja uma oportunidade de racializar o Programa como um todo. Prof. Dr. Eduardo Januário informa que o mestrado e doutorado na ULAN são pagas e, portanto, há recursos financeiros disponíveis e que o Ministério de Ciência e Tecnologia está do Brasil procura consolidar projetos com Angola, que preveem recursos financeiros adicionais. Prof. Dr. José Sergio F. de Carvalho entende que o estabelecimento deste DINTER seja facilitador de planos futuros, que podem culminar em um novo curso de doutorado internacional, por exemplo. Prof. Dr. Roberto da Silva aponta que a FEUSP conta com porta-vozes das demandas institucionais junto ao MEC e, com base nisso, há estimativa de custos assumidos pelo Governo Federal. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci aponta o mérito da proposta com a ULAN e que a coordenação do programa marcará reunião para encaminhamento da proposta. Aprovado por unanimidade. **2. REVISÃO DO MANUAL.** Assunto tratado no item do Expediente da Coordenação. **3. INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.** 3.1 GT - Protocolo com orientações e direcionamento para o atendimento às pessoas com deficiência. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci solicita que as representações junto a assuntos de educação especial não sejam sempre advindas da área de Educação e Ciências Sociais - desigualdades e diferenças. Sem sugestões, a Coordenadora convidará docentes. 3.2 Indicação de titular e suplente para prêmios teses USP e Capes. Profa. Dra. Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca sugere que cada área indique um titular e um suplente para compor as comissões avaliadoras das premiações Capes e USP. Prof. Dr. Roni Cleber de Menezes solicita sejam acionadas as áreas e que os apontamentos sejam feitos na próxima sessão desta Comissão. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci reitera que em outubro sejam indicadas 2 pessoas por área, assim como representantes das/os discentes. **4. REABERTURA DO EDITAL 16/2023 (Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento).** Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci apresenta o edital reaberto. Informa que não houve interesse em proposição de projetos por docentes da FEUSP, apesar de ter sido realizada uma reunião específica para esse fim. Prof. Dr. Roni Cleber de Menezes informa que não houve discussão do assunto em sua Área. Profa. Dra. Viviane Potenza Guimarães Pinheiro Fonseca informa também que não houve discussão na sua. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci informa que não haverá proposição de projeto pelo Programa. **5 - HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE 15 DE AGOSTO A 18 DE SETEMBRO DE 2023.** 5.1- Armando Silva Lima (ME). APROVADO. 5.2- Andréia Cristina Mariano Justino (ME) APROVADO. 5.3- Camilla Rodrigues Marangão (DO) APROVADO. 5.4- Fabíola Aparecida Pereira Placido (ME) APROVADO Ad Referendum. 5.5- Jerusa Machado Gomes (ME) APROVADO. 5.6- Julio Cesar Pereira Leite (ME) APROVADO. 5.7- Ketiene Moreira da Silva (DO) APROVADO. 5.8- Livia Reis Dantas de Souza (DO) APROVADO. 5.9- Marina Bianca Batistão (ME) APROVADO. 5.10- Millena Miranda Franco (ME) APROVADO Ad Referendum. 5.11- Mônica Evelyn dos Santos (ME) APROVADO. **6 - INDICAÇÃO**

DE COMISSÃO JULGADORA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO 6.1- Arthur Tavares Coura Martins (ME) APROVADO. 6.2- Ana Maria Urquiza de Oliveira (DO) APROVADO. 6.3- Andreza Rodrigues Marreiros de Souza (DO) APROVADO. 6.4- Anderson Manoel Caleffi (DO) APROVADO. 6.5- Andréa Garcia da Rocha (DO) APROVADO. 6.6- Andreza Rodrigues Marreiros de Souza APROVADO. 6.7- Ariane Lazarini (ME) APROVADO. 6.8- Beatriz Patrícia de Lima Level (DO) APROVADO. 6.9- Beatriz Rodrigues Lima (ME) 6.10- Bruno José de Queiroz Brito (DO) APROVADO. 6.11- Caio César Sousa Marçal (DO) APROVADO. 6.12- Camilla Cristina Zanquetta Cardozo (ME) APROVADO. 6.13- Carlos Eduardo Dias Machado (DO) APROVADO. 6.14- Caroline Gomes de Oliveira (ME) APROVADO. 6.15- Cristine Reis Oitica (DO) APROVADO. 6.16- Daniel Aparecido da Costa (DO) APROVADO. 6.17- Daniel Henrique Bernar Freitas (ME) APROVADO. 6.18- Débora de Moura Mello Antunes (DO) APROVADO. 6.19- Denizart Busto de Fazio (DO) APROVADO. 6.20- Douglas Maris Antunes Coelho (DO) APROVADO. 6.21- Ellen Cristina Monteiro de Souza APROVADO. 6.22- Erasmo Moises Santos Silva (DO) APROVADO. 6.23- Erico Fernando Lopes Pereira da Silva (DO) APROVADO. 6.24- Edilma Mendes Rodrigues Gonçalves (DO) APROVADO. 6.25- Fábila Carvalho de Oliveira (DO) APROVADO. 6.26- Fábio Augusto Moreno Cavalcante (ME) APROVADO. 6.27- Fernanda Oliveira Filgueiras Santos (DO) APROVADO. 6.28- Fernanda Monique Lopes Pacheco (ME) APROVADO. 6.29- Fernando Augusto Dias Scavasin (ME) APROVADO. 6.30- Fernando Gomes de Oliveira Tavares (DO) APROVADO. 6.31- Gabriela Macedo Pereira de Souza (ME) APROVADO. 6.32- Giovane Silva Balbino (DO) APROVADO. 6.33- Guilherme Sousa Vieira (DO) APROVADO. 6.34- Igor Rafael de Paula (DO) APROVADO. 6.35- Inessa Silva de Oliveira (ME) APROVADO. 6.36- Ingridy Nathaly Santos Moreira (DO) APROVADO. 6.37- Isabel Cristina Alves (ME) APROVADO. 6.38- Janaina Rodrigues (ME) APROVADO. 6.39- Jefferson Mercadante (DO) APROVADO. APROVADO. 6.40- Jerusa Machado Gomes (ME) Ad Referendum APROVADO. 6.41- Jéssica Cristina Marcelino (ME) APROVADO. 6.42- Jocemir Moura dos Reis (DO) APROVADO. 6.43- Jonathan Gonçalves Dutra de Souza (ME) APROVADO. 6.44- Josadaque Martins Silva (DO) APROVADO. 6.45- José Carlos Dias Chaves (ME) APROVADO. 6.46- Julia Nader Dietrich (DO) APROVADO. 6.47- Julia Franco Vicente (ME) APROVADO. 6.48- Karina Rufina Cantanhede Silva (ME) APROVADO. 6.49- Ketiene Moreira da Silva (ME) aprovado Ad Referendum 6.50- Leandro Montalvão de Souza (ME) APROVADO. 6.51- Livia Tupinamba Mattiello (ME) APROVADO. 6.52- Mari Costa de Chirico (ME) APROVADO. 6.53- Mariana Tavano Gabriel (ME) APROVADO. 6.54- Mariane Vieira da Silva (DO) APROVADO. 6.55- Marinete da Frota Figueredo (DO) APROVADO. 6.56- Matheus Lincoln Borges dos Santos (DO) APROVADO. 6.57- Mauro Sérgio de Carvalho Tomaz (DO) APROVADO. 6.58- Michelle Laura da Silva (ME) APROVADO. 6.59- Monica David Fischer (ME) APROVADO. 6.60- Morgana Francini Batista (DO) APROVADO. 6.61- Nadjelena de Araujo Souza (DO) APROVADO. 6.62- Natacha Gonçalves da Costa (ME) APROVADO. 6.63- Patrícia Cristina da Cruz Sá (DO) APROVADO. 6.64- Patrick Marinho Duarte (DO) APROVADO. 6.65- Paula Regina da Silva (ME) APROVADO. 6.66- Paulo Giovanni de Almeida Nicolini (ME) APROVADO. 6.67- Pedro Augusto Bertolini Bezerra (DO)

APROVADO. 6.68- Rachel Pantalena Leal (ME) APROVADO. 6.69- Ranulfo Cavallari Neto (DO) APROVADO. 6.70- Reginaldo Franco de Jesus (ME) APROVADO. 6.71- Renan Farias Soares (DO) APROVADO. 6.72- Robson de Andrade Gonçalves (DO) APROVADO. 6.73- Roger Muniz (DO) APROVADO. 6.74- Rodrigo Albuquerque (ME) APROVADO. 6.75- Rosana Matos da Silva (ME) APROVADO. 6.76- Séfora Soraia da Costa e Silva (DO) APROVADO. 6.77- Sophia Calil Breymaier (ME) APROVADO. 6.78- Taís Dayane Fiori (DO) APROVADO. 6.79- Talita Zanatta Alves (ME) APROVADO. 6.80- Tarcísio Dias da Silva Filho (ME) APROVADO. 6.81- Tatiane Pereira de Souza (DO) 6.82- Thaina Rocha Cunha (ME) APROVADO. 6.83- Thaíse Bezerra Pacheco Santos (ME) APROVADO. 6.84- Thays Fernandes Flor da Silva (ME) APROVADO. 6.85- Tiziana Ferrero (ME) APROVADO. 6.86- Vivian Zepellini Lima Fernandes (ME) 6.87- Zaline do Carmo dos Santos Wanzeler (DO) APROVADO. **7 - INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA DE DISSERTAÇÕES E TESES.** 7.1- Elizânia Sousa do Nascimento Mendes (DO) APROVADO. 7.2- Milena Pedroso Ruella Martins (DO) APROVADO. 7.3- Vanessa Araujo Machado (ME) APROVADO. 7.4- Aurélio Ferreira da Silva (DO) APROVADO. **8 - MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO.** 8.1- Renato de Oliveira Moraes (DO). Orient. Atual: Patrícia Aparecida do Amparo. Orient. Futuro: Agnaldo Arroio. APROVADO. **9 - CRÉDITOS ESPECIAIS.** 9.1- Márcia Leonora Dudeque (DO). Orient.: Riberto da Silva. Solicita 3 créditos. APROVADO. **10 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.** 10.1- Monica da Silva Valadão (DO). Orient.: Karina Soledad Maldonado Molina. Solicita 365 dias, a partir de 04/09/2023, por motivo de saúde. APROVADO. 10.2- Janaina Silva Gondin (DO). Orient.: Nuria Hanglei Cacete. Solicita 180 dias, a partir de 30/8/2023, por licença maternidade. APROVADO. 10.3- Adriana de Cássia Moreira (DO). Orient.: Fabiana A. A. Jardim. 90 dias, a partir de 16/09/2023, por motivos profissionais APROVADO. **11 - DESLIGAMENTO DO CURSO.** 11.1- Felipe Nunes Quaresma (ME). Orient.: Marcos Garcia Neira. Solicitou o desligamento em 11/09/2023. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci informa que não houve nenhuma manifestação contrária à solicitação do estudante, que foi recebida em data em que ele já havia sido desligado por não cumprimento do prazo de inscrição na qualificação. **12. RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO de Aline Greb dos Santos.** Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci apresenta a situação de não cumprimento dos prazos de matrícula, qualificação e proficiência. Que, não obstante os descumprimentos, a situação de orientação do curso não é melhor, pelo fato de a estudante também não ter cumprido os combinados sobre reuniões de orientação. Prof. Dr. Agnaldo Arroio aponta que, mesmo se fosse aprovado o pedido, não há prorrogação de prazo para inscrição no exame de qualificação, o que faria da decisão da Comissão inócua. Prof. José Sergio F. de Carvalho julga improvável que a CaN seja favorável a uma recomposição de prazos a partir das circunstâncias apresentadas pela estudante. Profa. Dra. Fabiana Jardim acrescenta que, no caso de problemas de saúde, como relatado pela estudante, deveria ter sido solicitado o trancamento de matrícula. Profa. Carla Biancha Angelucci acrescenta que este desligamento se soma a outros, durante os últimos meses, e que a FEUSP precisa se mobilizar em torno das consequências da pandemia de Covid17. Prof. Dr. Agnaldo Arroio defende que seja

indeferido o pedido como forma de a estudante priorizar a resolução dos problemas apresentados para, depois, retornar ao programa por meio de um novo processo seletivo. Pedido indeferido. **13 - CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINA.** 13.1- Escrever e inscrever as pesquisas na área da produção educacional.; Resp.: Denice Barbara Catani. Área de concentração: Cultura, Filosofia e História da Educação APROVADO. 13.2- Identidades Profissionais Docentes: Representações, Saberes e Técnicas (nova versão); Resp.: Maria de Lourdes Ramos da Silva, Luiz Jean Lauand e Silvia de Mattos Gasparian Colello; Área de concentração: Cultura, Filosofia e História da Educação APROVADO. 13.3- Inconsciente transferencial e o inconsciente real na Educação e nas escolas; Resp.: Leny Magalhães Mrech; área de concentração: Educação, Linguagem e Psicologia APROVADO. **14 - CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR/A.** 14.1- Ana Cristina Zimmermann. Área de concentração: Cultura, Filosofia e História da Educação. Pontuação: 42 [RETIRADO PARA ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL]. 14.2- Soraia Chung Saura. Área de concentração: Cultura, Filosofia e História da Educação. Pontuação: 41 [RETIRADO PARA ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL]. **15 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEPÓSITO.** 15.1- Thiago dos Santos Molina (DO); Orient.: Roseli Fischmann; 120 dias a partir de 27/01/2024 (limite regimental). Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci informa que o estudante já pediu todas as prorrogações de prazo no marco das normativas sobre decorrências da Pandemia Covid17 e lhe foi informado que não há outro prazo a ser prorrogado que não seja o regulamentar, de 120 dias regulamentares. Paulo Vitor de Souza Pinto questiona se não lhe foi sugerido pela Secretaria o trancamento de matrícula. Eu, o Secretário, esclareço que a Secretaria não tem o condão de sugerir trancamentos de matrícula porque não acompanha os motivos singulares que podem se desdobrar em afastamento da/o estudante. Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci sugere seja aprovada prorrogação de prazo de 120 e lhe seja informado o direito de trancar a matrícula. Aprovado nesses termos. **VII - ADITAMENTO.** **1 - trancamento de matrícula de Luiz Otávio dos Santos Pereira (DO); Orient.: Carmen Sylvia Vidigal Moraes; 360 dias a partir de 18/9/2023; motivo: saúde. APROVADO.** **2 - Diferenciação de atribuições entre a CCP e CPG no âmbito do estabelecimento de Dinter/Minter. TOMADA CIÊNCIA, SEM OBSERVAÇÕES.** **3 - Credenciamento da disciplina Educação e Cultura: Formação integral para as classes populares – Um diálogo com Gramsci e Williams; Resp.: Carmen Sylvia Vidigal Moraes; área de concentração: Estado, Sociedade e Educação. APROVADO.** Nada mais havendo, a Senhora Coordenadora, Professora Doutora Carla Biancha Angelucci, dá por encerrada esta reunião. E, para constar, eu, Ricardo Dias Sacco, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Vice-Coordenador na reunião em que for discutida e aprovada. São Paulo, 16 de outubro de 2023.